



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA RÍSTICA DE SALESÓPOLIS

**Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP
CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731**

ATA DA 31ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, realizada em 12 de Novembro de 2007 - 3º Período da 14ª Legislatura. Aos doze dias do mês de Novembro do ano dois mil e sete, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Trigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salesópolis sob a presidência do Vereador Sebastião Rodrigues de Campos Júnior e secretariada pelo Edil Mário Barbosa Pinto – 2º Secretário. Às quinze horas, horário regimental, o Sr. 1º Secretário procedeu a verificação da presença, constatando-se a ausência do Ver. Claudinei José de Oliveira e presença dos demais membros desta Casa. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Ata da última sessão ordinária. Neste momento, o **Ver. Angelino Rodrigues** requereu a dispensa da leitura, requerimento este que, submetido ao Plenário, foi aprovado por unanimidade dos presentes, ou seja, oito votos. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu a ata à discussão e votação, sendo a mesma também aprovada por unanimidade dos presentes, sem preceder manifestação. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte, com seus respectivos despachos: **INDICAÇÕES** solicitando ao Sr. Prefeito Municipal N°s: 226 – Interceder junto à Empresa Bandeirante Energias do Brasil, objetivando a poda de eucaliptos, bambu e outras árvores que estão invadindo os fios de eletricidade, especialmente, no Km 18 do Bairro do Arrepiado, do Ver. Mário Barbosa Pinto e outros; 227 – Determinar a regularização da compra e fornecimento de remédios de uso contínuo na Farmácia do Posto de Saúde, bem como viabilizar junto à Santa Casa local, a permanência, em tempo integral, de um Técnico de Raio-X, para atender os pacientes; 228 – Viabilizar junto à Empresa Bandeirante Energias do Brasil, a colocação de uma luminária na Rua Dois do Bairro José Cândido, de preferência, no início da referida via pública, bem como sejam colocadas mais três luminárias no referido bairro; 229 – Viabilizar junto à Empresa Bandeirante Energias do Brasil, a colocação de luminárias nos postes da Rua Sebastião Antonio de Souza, localizada no Bairro dos Mirandas, todas do Ver. Sérgio dos Santos - desps.: Encaminhe-se, lidas no Expediente; **COMUNICADOS: do Ministério da Educação** – sobre a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 158,40 para o Programa PNAC-PNAE CRECHE, emitido em 31 de Outubro/07; R\$ 14.489,20 para o PNAE, sendo R\$ 5.746,40 para o Ensino Fundamental da Rede Estadual, R\$ 2.252,80 para o Ensino Pré-Escolar da Rede Municipal e R\$ 6.490,00 para o Ensino Fundamental da Rede Municipal; R\$ 36.044,39 referente a 10ª Quota do FNDE; R\$ 11.148,31 para a 8ª Parcela do PNATE - desps.: Arquive-se, Plenário ciente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. SÉRGIO DOS SANTOS** iniciou justificando oralmente sua Indicação N° 227, enfatizando que os remédios de uso contínuo são de extrema necessidade, entretanto, de custo alto para aquisição nas farmácias comuns. Lembrou ainda, que a distribuição deles é obrigação do município e direito dos cidadãos, cuja lei em vigor deve ser cumprida pela Administração Municipal. Declarou esperar que a Santa Casa local também disponibilize um Técnico de Raio-X para atender na Santa Casa, sem a necessidade atual de agendamento antecipado. Reportando-se à sua Indicação N° 228, disse que as luminárias solicitadas visam garantir um mínimo de segurança aos moradores do Bairro José Cândido. Por fim, justificou também a sua Indicação N° 229, dizendo que, há muito, vem solicitando atenção à Rua Sebastião Antonio de Souza sem sucesso, portanto, espera, desta vez, ser atendido. Não havendo mais oradores inscritos, o **SR. PRESIDENTE**

segue fls.

02



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA RÍSTICA DE SALESÓPOLIS

**Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP
CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731**

registrou e agradeceu a presença, no Plenário, do Presidente e demais Diretores do Sindicato dos Trabalhadores Públicos do município de Salesópolis e Região e, em seguida, passou para a **ORDEM DO DIA**. Conforme pauta publicada, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura dos PARECERES CJR Nº 028, COSPES Nº 010 e CFO Nº 044/07, todos recomendando a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 029/07 (Dispõe sobre alteração das tabelas II – Vencimentos dos anexos I das Leis Nºs 1491 e 1492, ambas de 21 de novembro de 2006, e dá outras providências), de autoria do Poder Executivo. Terminada a leitura, o Sr. Presidente submeteu a matéria à discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, ou seja, oito votos, sem preceder manifestação. Não havendo mais pauta a ser tratada na presente Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** e, conforme livro de inscrição, concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. VANDERLON OLIVEIRA GOMES**, referindo-se à reunião realizada com os Diretores da Santa Casa local e Secretário Municipal de Saúde, na última sexta-feira, nesta Casa de Leis, comentou que foram informados da contratação de um Otorrinolaringologista para atender, tanto no Posto de Saúde quanto na Santa Casa. Quanto à contratação de um Oftalmologista, ficou certo que, dentro de quinze dias, no máximo, a população poderá contar com mais esta especialidade. Disse esperar que não fique só na conversa, mas, que realmente haja atendimento destas especialidades, lembrando que os Vereadores falarão para a população do resultado da reunião e, se não forem disponibilizados estes atendimentos, os reclamos serão maiores ainda. Quanto à justificativa de que a população ficou sem atendimento porque o médico teve problemas de saúde, o orador sugeriu que, das próximas vezes, contratar um médico para substituição temporária, evitando prejuízo à população, já que grande parte dela não tem condições de pagar por consulta particular. Reconheceu que o atendimento com especialistas não é obrigação da Secretaria de Saúde, contudo, enfatizou que, naquela reunião, um compromisso foi assumido com os Vereadores, e será divulgado aos munícipes, portanto, espera que não caia no esquecimento. O **SR. PRESIDENTE** disse que os Vereadores participantes da reunião devem atentar-se à implantação das especialidades compromissadas na referida reunião. Retomando com a ordem de inscrição, concedeu a palavra ao **VER. SÉRGIO DOS SANTOS**, o qual comentou ter sido questionado se era contrário à contratação de funcionários para o Posto de Saúde, quando esclareceu que tratava-se de um boato, pois, manifestou-se contrário à contratação através de uma cooperativa, para a qual a Municipalidade paga quarenta e oito mil reais por dois meses, sem licitação. Ressaltou ser favorável à realização de concurso público, pois, a Prefeitura Municipal não tem recursos financeiros para pagar as horas-extras realizadas pelos funcionários, os quais, ultimamente, são obrigados a compensar em folgas. Disse ainda que o Sindicato deve atuar em favor dos funcionários, mas, não vê este tipo de atuação que está até cansado de cobrar. Reiterou não concordar com contratações sem concurso, o que facilita que o Prefeito contrate quem ele bem entende transforme o emprego público em “cabide de emprego”. Acrescentou ainda, não ser contrário àqueles que trabalham na Prefeitura Municipal e que os boatos que circulam em seu nome, servem apenas para colocar os contratados contra os Vereadores. Quanto ao atendimento do Otorrinolaringologista, disse que a demanda é muito grande e deveria atender, ao menos,
segue fls.

03



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA RÍSTICA

DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP
CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

três vezes por semana, pois conhece uma pessoa que aguarda vaga há seis meses. Quanto ao Cardiologista, outro problema na área de especialidades médicas, lamentou que atenda apenas um dia por semana, durante quatro horas, tempo insuficiente para dar conta de tanta procura. Enfatizou que a Área de Saúde desta cidade deixa muito à desejar, lembrando que, somente procuram atendimento no Posto de Saúde e Santa Casa, as pessoas que realmente necessitam, pois, são locais que ninguém procura para passear. Acrescentou ainda que, os que têm condições pagam consultas particulares ou têm convênio médico, portanto, o principal público do Posto de Saúde e Santa Casa são os munícipes carentes. Por fim, solicitou ao Sr. Presidente cobrar do Prefeito Rafael, a melhoria no atendimento para exames de Raio-X na Santa Casa local. Não havendo mais oradores inscritos o **SR. PRESIDENTE** esclareceu que, apesar do atraso do Prefeito Rafael, a reunião solicitada aconteceu na, sexta-feira, com a presença do Secretário Municipal de Saúde e Diretores da Santa Casa local, e na oportunidade foram discutidas diversas situações. Ressaltou que cobrará os compromissos assumidos em benefício da população e registrou que o Ver. Sérgio dos Santos não esteve presente à referida reunião, ocasião em que os assuntos foram debatidos e esclarecidos aos participantes, a quem cabe cobrar o cumprimento. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 12 de Novembro de 2007.

PRESIDENTE :

1º SECRETÁRIO :

2º SECRETÁRIO :

A Ata supra foi lida e _____ em Sessão Ordinária, realizada em 19 de Novembro de 2007.